



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
GABINETE DO PREFEITO

Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60 | E-mail: itapicuru.adm@gmail.com 75 3430-2155



Errata ao Decreto nº 301, publicado em 15 de maio de 2019

Onde se lê: “Reajene”, leia-se “Rejane” e onde se lê: “REAJEN”, leia-se “REJANE”

DECRETO Nº 301, DE 15 DE MAIO DE 2019.

Exonera a servidora **Hoga Rejane Teles Santos**, ante a acumulação remunerada dos cargos, empregos e funções públicas de Enfermeira no Município de Itapicuru/BA, Alagoinhas/BA e Ribeira do Pombal/BA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPICURU – BAHIA, Senhor MAGNO FERREIRA DE SOUZA, usando de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a necessidade de serem revistos a acumulação de cargos, empregos e funções no âmbito da Administração Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso XVI, e suas alíneas, da Constituição Federal, segundo o qual “veda a acumulação remunerada de cargos públicos”;

CONSIDERANDO que foi concedida oportunidade para a Servidora Hoga **Rejane** Teles Santos de se manifestar nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2018 em respeito à ampla defesa e ao contraditório, a mesma se manteve inerte.


DECRETA

Art. 1º - Exonerar, ante a acumulação remunerada dos cargos, empregos e funções públicas, a Servidora HOGA **REJANE** TELES SANTOS, matrícula nº 5594, do cargo efetivo de enfermeira, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.

Art. 2º - Declara a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no artigo, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itapicuru/BA.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapicuru-BA, Gabinete do Prefeito, 15 de maio de 2019.


Magno Ferreira de Souza
Prefeito